
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2021 – FUNPRESOL.**

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021, considerando requerimento da servidora datado de 29/04/2021 e tendo em vista o que foi apurado no Processo de Aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora municipal Sr.^a **MARIA APARECIDA BIRÓ DOS SANTOS**, portadora do RG n.^º 4.741.696 -SDS/PE e CPF n.^º 907.455.074-68, matrícula n.^º 119, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Faixa “A”, lotada na Secretaria de Educação desta municipalidade, com fundamento no Artigo 44, V § 5º da Lei Municipal 334/2021 de 26/03/2021, com redação dada pela ECF 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 22 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:A4D54753

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/07/2021. Edição 2883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>